



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

**Professor Articulador Escola / Família / Comunidade - 2023**

A Dirigente Regional de Ensino torna pública a abertura de credenciamento para os docentes interessados em atuar no Programa Escola da Família no ano de 2023, como Professor Articulador Escola/Família/Comunidade nos termos da Resolução SE 3, de 23/01/2019, em substituição ao Professor Articulador Escola/Família/Comunidade, nos impedimentos legais e temporários.

**I – Período do Credenciamento:**

Data: 01/12/2022 a 08/12/2022

A inscrição será realizada através do devido preenchimento do requerimento de inscrição (ANEXO A) e o envio deste e dos documentos comprobatórios exigidos por e-mail.

Após preencher e assinar o requerimento enviá-lo juntamente com toda documentação comprobatória exigida para o endereço eletrônico: [desjc@educacao.sp.gov.br](mailto:desjc@educacao.sp.gov.br)

**II – Das condições:**

O artigo 14 da Resolução SE 3/2019 estabelece: Caberá substituição ao Professor da Escola da Família, nos impedimentos legais e temporários, exceto férias, desde que por prazo igual ou superior a 15 (quinze) dias e no máximo 45 (quarenta e cinco) dias, atribuídas a um único docente na condição de **Professor Articulador Substituto**, com **carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais** distribuídas de acordo com o artigo 13 dessa resolução, equivalente a 16 (dezesesseis) horas, distribuídas aos sábados e domingos e 4 aulas semanais a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação, agendadas pela Coordenação Regional do Programa.

**III – Do credenciamento:**

Com base no artigo 12 da Resolução SE 3/2019: Respeitado o perfil profissional de que trata o artigo 11º, **poderão ser credenciados** docentes devidamente inscritos e classificados para o processo anual de atribuição de classes e aulas para 2022 na Diretoria de Ensino Região de São José dos Campos, observada a seguinte ordem de prioridade:

1. Docentes que atuavam como Vice-Diretor do Programa Escola da Família.
2. Titular de cargo na condição de adido;
3. Titular de cargo para atribuição de carga suplementar de trabalho;
4. Titular de cargo readaptado;
5. Ocupante de função atividade que esteja cumprindo horas de permanência;
6. Ocupante de função atividade para o aumento de carga horária;
7. Ocupante de função atividade readaptado.

**IV - Dos documentos necessários:**

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Anexo I – Contagem de pontos atualizada até 30/06/2022;
- d) Diploma de Licenciatura ou de Bacharelado com o respectivo Histórico Escolar;
- e) Currículo comprovando experiências e/ou cursos na área de trabalho comunitário, voluntariado e no Programa Escola da Família.

Todos os documentos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: [desjc@educacao.sp.gov.br](mailto:desjc@educacao.sp.gov.br)

**V - Das disposições finais:**

1. Será realizada entrevista remota com os candidatos em data a ser agendada oportunamente.
2. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico: [desjc@educacao.sp.gov.br](mailto:desjc@educacao.sp.gov.br) no momento da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
3. O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
4. O resultado do credenciamento será publicado no site da Diretoria de Ensino [www.desjcampos.educacao.sp.gov.br](http://www.desjcampos.educacao.sp.gov.br) em data a ser divulgada posteriormente.

São José dos Campos, 30 de novembro de 2022.

Maria Beatriz Salles de Oliveira  
Dirigente Regional de Ensino

DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA

ANEXO – A - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR ARTICULADOR ESCOLA / FAMÍLIA /  
COMUNIDADE 2023

Inscrição Nº \_\_\_\_\_

**Campo I**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Campo II**

CAMPO DE ATUAÇÃO: ( ) PEB I ( ) PEB II

CATEGORIA: ( ) Efetivo ( ) Categoria F

READAPTADO: ( ) Sim ( ) Não

Pontuação até **30/06/2022** na D. E.: \_\_\_\_\_

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS – Enviar para o endereço eletrônico: [desjc@educacao.sp.gov.br](mailto:desjc@educacao.sp.gov.br)

( ) RG

( ) CPF

( ) ANEXO I - Contagem de Pontos atualizada até 30/06/2022

( ) Diploma de Licenciatura ou de Bacharelado

( ) Currículo comprovando experiências e/ou cursos na área de trabalho comunitário, voluntariado e no Programa Escola da Família

S. J. Campos \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do candidato

**Campo III**

**Preenchimento exclusivo da Coordenação Regional do PEF**

( ) Deferido

( ) Indeferido

Pontuação: \_\_\_\_\_

Nº de Filhos: \_\_\_\_\_

Supervisor ou PCNP: \_\_\_\_\_